



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH  
DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAZONAS- CERH/AM, disciplinado pelo Decreto n.º 25.037, de 1º de junho 2005 e pela Lei n.º. 3.167 de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º28.678 de 2009, órgão de deliberação coletiva, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e pelo disposto em seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º34.059, de 09 de outubro de 2013, em que o Estado do Amazonas adere ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO;

CONSIDERANDO a Deliberação n.º02 de 10 de junho de 2020, que aprovou a proposta de alteração do Anexo IV do Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual para o período 2020 a 2022, referente ao Contrato n.º052/2018/ANA–PROGESTÃO II;

CONSIDERANDO a Alínea L do Inciso II da Cláusula Terceira do Contrato n.º052/2018/ANA–PROGESTÃO II.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Atestar a liquidação do valor de **R\$ 1.649.853,31** (um milhão seiscentos e quarenta nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) no ano de 2020, correspondente à **54,77%** dos recursos acumulados referentes aos repasses financeiros do Programa PROGESTÃO até a data de 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a manifestação e prestação de contas apresentados pela Secretaria Executiva do CERH.

**Eduardo Costa Taveira**  
Presidente do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos

